

RESOLUÇÃO Nº 002/2018

*Dispõe sobre o Exame de Qualificação de Mestrado e de
Doutorado do Programa de Pós-Graduação em
Geografia – Tratamento da Informação Espacial (PPGG-
TIE)*

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia – Tratamento da Informação Espacial, no uso de suas atribuições, em especial as previstas no § 5º e § 6º do art. 52, do Regulamento Específico do mencionado Programa, resolve:

Art. 1º. O documento do Exame de Qualificação de Mestrado e Doutorado a ser homologado deverá seguir as Orientações para elaboração de trabalhos técnicos científicos da instituição.

Art. 2º. Deverão constar no documento a Introdução, a Estrutura proposta para a dissertação ou tese (sumário preliminar da pesquisa), o Referencial Teórico, a Metodologia, os Resultados Preliminares e as Referências consultadas.

Art. 3º. No caso de reprovação no Exame de Qualificação de dissertação ou tese, o aluno poderá ser submetido a novo Exame de Qualificação em até 60 dias.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2018



Prof. Ana Márcia Moreira Alvim

Presidente do Colegiado e Coordenadora do Programa
de Pós-Graduação em Geografia - Tratamento da Informação Espacial



Prof. José Flávio Morais Castro
Membro do Colegiado



Prof. Henrique Paprocki
Membro do Colegiado



Doutorando Felipe de Ávila Chaves Borges
Representante Discente Membro do Colegiado